

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
**Casa Jair Pereira de Oliveira**




RESOLUÇÃO TC Nº 026/2015

ITEM 11

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 026/2015, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, especificamente ao item 11, que não houve auditoria pelo controle interno da Câmara no exercício de 2015, portanto nada temos a informar quanto às medidas tomadas.

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2015.

  
CELSON LUIZ DOS SANTOS  
Presidente